



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI N.º 35 DE 2025**

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 35 de 2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, que denomina prédio público municipal.

O Projeto de Lei n.º 35 de 2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, denomina prédio público municipal de Centro de Fisioterapia “Alzerino Alves Rabelo”.

Apresenta agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fundamento no art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final, com redação aprovada visto que está adequada à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

**PROJETO DE LEI 35, DE 2025**

Denomina prédio público municipal.

A Câmara Municipal de Indianópolis - MG aprova:

Art. 1º Fica o prédio pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Rua Antônio Joaquim Naves, n.º 223, Bairro Santana, nesta cidade, denominado de Centro de Fisioterapia “Alzerino Alves Rabelo”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2025.

A blue ink signature of the name "RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ".

Presidente

A blue ink signature of the name "JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE".

Vice-Presidente

A blue ink signature of the name "WELBEMAR ALVES XAVIER".

Membro